



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 050/07

De 26 de junho de 2007.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

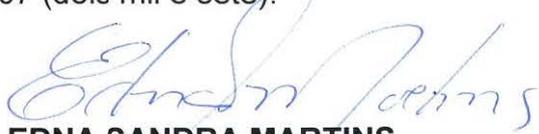
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769**, Oficial Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

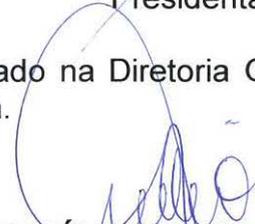
Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2007 (dois mil e sete).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 050/07
De 26 de junho de 2007.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769**, Oficial Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2007 (dois mil e sete).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral